

**ADITIVO Nº 8**

**AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL**

**CELEBRADO ENTRE**

**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**

**E**

**EQUINOR ENERGY DO BRASIL LTDA.**

**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM EQUINOR ENERGY DO BRASIL LTDA. E COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**

Pelo presente instrumento,

**EQUINOR ENERGY DO BRASIL LTDA.**, sociedade com sede na Rua do Russel, nº 804, 3º, 6º e 8º andares, salas 301, 302, 303, 601, 801, 802, Glória, CEP: 22210-010, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.580.657/0001-26, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de vendedora, doravante denominada “VENDEDORA”; e

**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**, sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 27º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.856.571/0001-17 e sua filial inscrita no CNPJ/MF nº 61.856.571/0006-21, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de compradora, doravante denominada “COMPRADORA”.

Também denominadas, isoladamente, “PARTE” e, em conjunto, “PARTES”.

**CONSIDERANDO QUE:**

- Em 12/10/2024, as PARTES celebraram o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural (“CONTRATO”), que entrou em vigor na data de sua assinatura;
- Em 30/06/2025, 29/07/2025, 01/09/2025, 26/09/2025, 14/10/2025, 30/10/2025 e 30/12/2025, as PARTES celebraram os aditivos nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, respectivamente, ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural (“Aditivos”) para reduzir proporcionalmente a QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATADA (QDC) do CONTRATO, em decorrência da migração de determinados CLIENTES da COMPRADORA para a condição de USUÁRIO LIVRE;
- A COMPRADORA enviou notificação à VENDEDORA solicitando nova redução proporcional da QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATADA (QDC), conforme item 4.4 do CONTRATO, em razão da migração de 6 novos CLIENTES para a condição de USUÁRIO LIVRE, no volume total de 69.400 m<sup>3</sup>/dia, com eficácia a partir de 01/03/2026;
- Conforme prevê o item 4.4.1, a redução da QDC deve ser formalizada mediante celebração de aditivo contratual pelas PARTES,

RESOLVEM as PARTES celebrar o presente aditivo no. 8 ao CONTRATO (“ADITIVO No. 8”), que será regido pela legislação aplicável e pelos seguintes termos e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES DO ADITIVO

1.1 Os termos grafados em caixa alta neste ADITIVO No. 8, salvo disposição em contrário, terão o significado que lhes foi atribuído no CONTRATO.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O presente ADITIVO No. 8 tem por objetivo alterar: (i) a CLÁUSULA 4 – QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATADA, (ii) a CLÁUSULA 23.5 – VALOR DO CONTRATO e (iii) o ANEXO 1 – LISTA DE ZONAS DE ENTREGA, nos termos das cláusulas a seguir.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES AO CONTRATO

3.1 As PARTES acordam alterar as cláusulas do CONTRATO, nos seguintes termos:

3.1.1 As PARTES acordam alterar o item 4.1, com o objetivo de reduzir a QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATADA (QDC), com eficácia a partir de 01/03/2026, correspondente a data de início do serviço de distribuição previstas nos CUSDs celebrados pela COMPRADORA com os novos CLIENTES que migraram para a condição de USUÁRIO LIVRE, passando o item 4.1 a vigor com a seguinte redação:

*“4.1. A partir do INÍCIO DE FORNECIMENTO, sujeito ao disposto no item 4.1.1, a QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATADA (QDC) será determinada de acordo com a tabela abaixo:*

<b>Período do Contrato</b>	<b>QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATADA (QDC) (m<sup>3</sup>/dia)</b>
<i>01/01/2025 até 30/06/2025</i>	<i>50.000 (cinquenta mil METROS CÚBICOS por dia)</i>
<i>01/07/2025 até 31/07/2025</i>	<i>48.633 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e três METROS CÚBICOS por dia)</i>
<i>01/08/2025 a 13/08/2025</i>	<i>48.544 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro METROS CÚBICOS por dia)</i>
<i>14/08/2025 a 31/08/2025</i>	<i>47.612 (quarenta e sete mil, seiscentos e doze METROS CÚBICOS por dia)</i>

01/09/2025 a 14/09/2025	47.475 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco METROS CÚBICOS por dia)
15/09/2025 a 30/09/2025	47.447 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete METROS CÚBICOS por dia)
01/10/2025 a 14/10/2025	47.352 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois METROS CÚBICOS por dia)
15/10/2025 a 24/10/2025	47.273 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e três METROS CÚBICOS por dia)
25/10/2025 a 31/10/2025	46.893 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois METROS CÚBICOS por dia)
01/11/2025 a 06/11/2025	46.039 (quarenta e seis mil, trinta e nove METROS CÚBICOS por dia)
07/11/2025 a 31/12/2025	45.521 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um METROS CÚBICOS por dia)
01/01/2026 a 28/02/2026	78.605 (setenta e oito mil, seiscentos e cinco METROS CÚBICOS por dia)
01/03/2026 a 31/12/2028	77.706 (setenta e sete mil, setecentos e seis METROS CÚBICOS por dia)
01/01/2029 a 31/12/2034	777.057 (setecentos e setenta e sete mil, cinquenta e sete METROS CÚBICOS por dia )

3.1.1.1 Para fins de esclarecimento, as PARTES acordam que as alterações previstas no item 3.1.1 estarão condicionadas: (i) à aprovação da ARSESP conforme item 5.2 e (ii) ao efetivo início do serviço de distribuição, conforme previsto nos CUSDs mencionados no item 3.1.1 acima,

sendo certo que, em caso de qualquer alteração da data de início de tais CUSDs, a COMPRADORA deverá notificar a VENDEDORA e este Aditivo No. 8 deverá ser alterado de acordo, somente passando a produzir efeitos a partir da nova data.

3.1.2 Sujeito ao início efetivo dos serviços de distribuição previstos nos CUSDs, inclusive eventual alteração da data de início conforme item 3.1.1.1(ii) acima, o valor estimado do CONTRATO previsto no item 23.5 passará a vigorar com a seguinte redação:

*“23.5 As PARTES concordam que o valor total estimado deste CONTRATO é de 3.427.062,21 (três bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, sessenta e dois mil reais e vinte e um centavos).*

3.1.3 Em razão das alterações acima, as PARTES acordam em alterar o ANEXO I – Lista de ZONAS DE ENTREGA do CONTRATO, o qual passará a vigorar com a redação prevista no ANEXO I a este ADITIVO No. 8.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DAS DECLARAÇÕES**

4.1. Permanecem inalteradas, ratificadas e em vigor todas as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO não expressamente modificadas por este ADITIVO No. 8.

4.2. Cada uma das PARTES declara que:

- (i) o ADITIVO No. 8 cria obrigações legais, válidas e vinculantes, exequíveis de acordo com seus termos e condições;
- (ii) todas as autorizações necessárias para permitir a celebração do ADITIVO No. 8 e a execução de suas obrigações foram obtidas; e
- (iii) a assinatura, celebração e execução do ADITIVO No. 8 não entra em conflito com (a) qualquer contrato que tenha celebrado; (b) seus documentos constitutivos; (c) legislação em vigor; (d) decisão judicial; e (e) normas regulatórias.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA**

5.1. Este ADITIVO No. 8 entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, sendo certo que as alterações previstas na Cláusula Terceira somente produzirão efeitos a partir do efetivo início dos serviços de distribuição, conforme disposto no item 3.1.1.1.

5.2. Não obstante ao item 5.1, supra, a eficácia deste ADITIVO No. 8 também está sujeita à aprovação prévia da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA LEI APLICÁVEL E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS**

6.1. O presente ADITIVO No. 8 será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

6.2. Quaisquer controvérsias concernentes à interpretação ou à execução deste ADITIVO No. 8

serão resolvidas conforme as disposições da CLÁUSULA 16 – LEI APLICÁVEL, SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E ARBITRAGEM do CONTRATO.

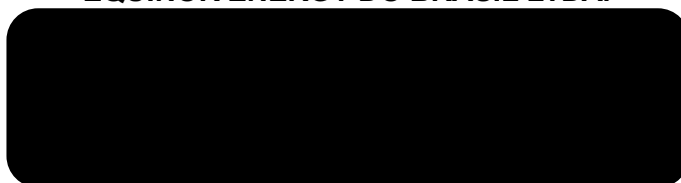
### **CLÁUSULA SÉTIMA – CONCORDÂNCIA DAS PARTES**

7.1. As PARTES expressam a sua concordância com o teor integral deste ADITIVO No. 8 obrigando-se a seu fiel e estrito cumprimento.

Para os fins do Artigo 10, Parágrafo Segundo, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as PARTES, bem como seus signatários, na qualidade de representantes legais destas, admitem a assinatura eletrônica do presente ADITIVO No. 8, comprovada por meio de certificação, incluindo de forma digital credenciada pela ICP-Brasil, válida e hábil para garantir a integridade e a autoria deste ADITIVO No. 8. Assim, as PARTES reconhecem que este ADITIVO No. 8 e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados digitalmente, eletronicamente ou de forma manuscrita, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste ADITIVO No. 8 possuirão valor legal, para todos os fins, incluindo a comprovação da validade jurídica, integridade e autenticidade do ADITIVO No. 8.

Rio de Janeiro, [a data deste ADITIVO No. 8 corresponde àquela da última assinatura, conforme certificado de assinatura eletrônica].

#### **EQUINOR ENERGY DO BRASIL LTDA.**



#### **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**



#### **TESTEMUNHAS:**



## ANEXO I – LISTA DE ZONAS DE ENTREGA

As ZONAS DE ENTREGA, incluindo os PONTOS DE ENTREGA abrangidos por cada ZONA DE ENTREGA, serão os definidos na tabela abaixo:

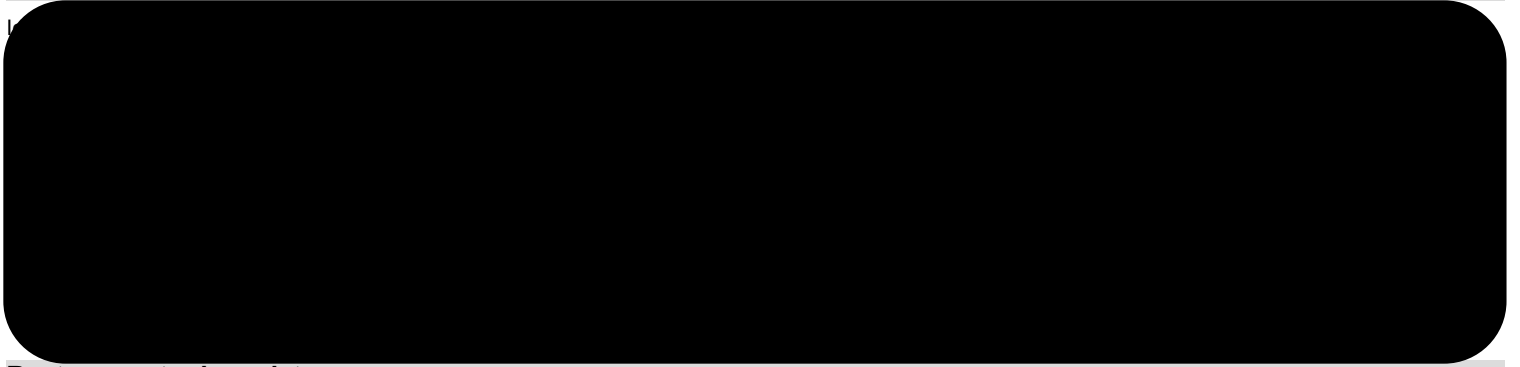
Pontos de Entrega	Pressão Mínima de Fornecimento (kgf/cm <sup>2</sup> g)	Pressão Máxima de Fornecimento (kgf/cm <sup>2</sup> g)	Pressão Limite de Fornecimento (kgf/cm <sup>2</sup> g)	Vazão Mínima (mil m <sup>3</sup> /dia)	Vazão Máxima (mil m <sup>3</sup> /dia)	Quantidade Diária Contratada por Zona de Entrega (QDCZE) (mil m <sup>3</sup> /dia)	Zona de Entrega
Cruzeiro	15,8	18,4	23	11	50	2025:0 2026-2028:0 2029- 2034:300	SP 1 NTS
Lorena	15,8	18,4	23	35	160		
Pindamonhangaba II	15,8	18,4	23	200	1.500		
Guaratinguetá	31,5	36,8	46	170	1.500		
Bragança Paulista	31,5	36,8	46	22,5	450		
Caçapava	15,8	18,4	23	200	1.000		
Taubaté	15,8	18,4	23	40	140	01/01/2025 a 30/06/2025:50 01/07/2025 a 31/07/2025: 48,663 01/08/2025 a 13/08/2025: 48,544 14/08/2025 a 31/08/2025: 47,612 01/09/2025 a 14/09/2025: 47,475 15/09/2025 a 30/09/2025: 47,447 01/10/2025 a 14/10/2025: 47,352 15/10/2025 a 24/10/2025: 47,273 25/10/2025 a 31/10/2025: 46,893 01/11/2025 a 06/11/2025: 46,039	SP2 NTS
Sao Jose dos Campos	15,8	18,4	23	170	800		

						07/11/2025 a 31/12/2025: 45,521 01/01/2026 a 28/02/2026: 78,605 01/03/2026 a 31/12/2028: 77,706 2029- 2034:300	
Sao Bernardo do Campo II	15,8	18,4	23	500	3.000	2025:0 2026-2028:0 2029- 2034:177,057	SP3 NTS
Suzano	15,8	18,4	23	700	3.500		
Capuava	15,8	18,4	23	1.300	6.000		
Sao Bernardo do Campo	15,8	18,4	23	230	2.300		
Cubatão	21,5	24	46	300	1.500	2025:0 2026-2028:0 2029-2034:0	SP4 NTS
São Carlos	31,5	36,8	76,48	39,6	990	2025:0 2026-2028:0 2029-2034:0	SP1 TBG
Rio Claro	31,5	36,8	46	96	1.800	2025:0 2026-2028:0 2029-2034:0	SP2 TBG
Limeira	31,5	36,8	46	96	1.800		
Americana	31,5	36,8	46	96	1.800		
Jaguariúna	31,5	36,8	46	192	3.600		

Itatiba	31,5	36,8	46	96	1.800	2025:0 2026-2028:0 2029-2034:0	SP3 TBG
Guararema	31,5	36,8	46	96	1.800		
Itirapina	31,5	36,8	46	4,5	112		
Sumaré	31,5	36,8	46	39,6	990		
Campinas	31,5	36,8	46	96	1.800		
Indaiatuba	31,5	36,8	46	23,2	432,5		
Gemini	55,0	100,0	-	39,6	990		

O PONTO DE ENTREGA e o local de transferência de propriedade e custódia do GÁS NATURAL da VENDEDORA para a COMPRADORA será na última válvula ou flange do SISTEMA DE MEDIÇÃO do TRANSPORTADOR na saída do SISTEMA DE TRANSPORTE.

**Certificado de Conclusão**



**Rastreamento de registros**



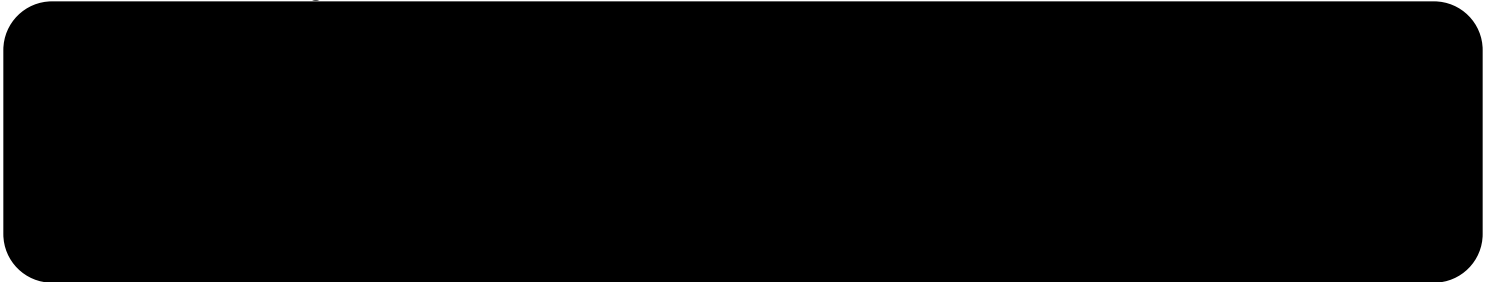
**Eventos do signatário**

**Assinatura**

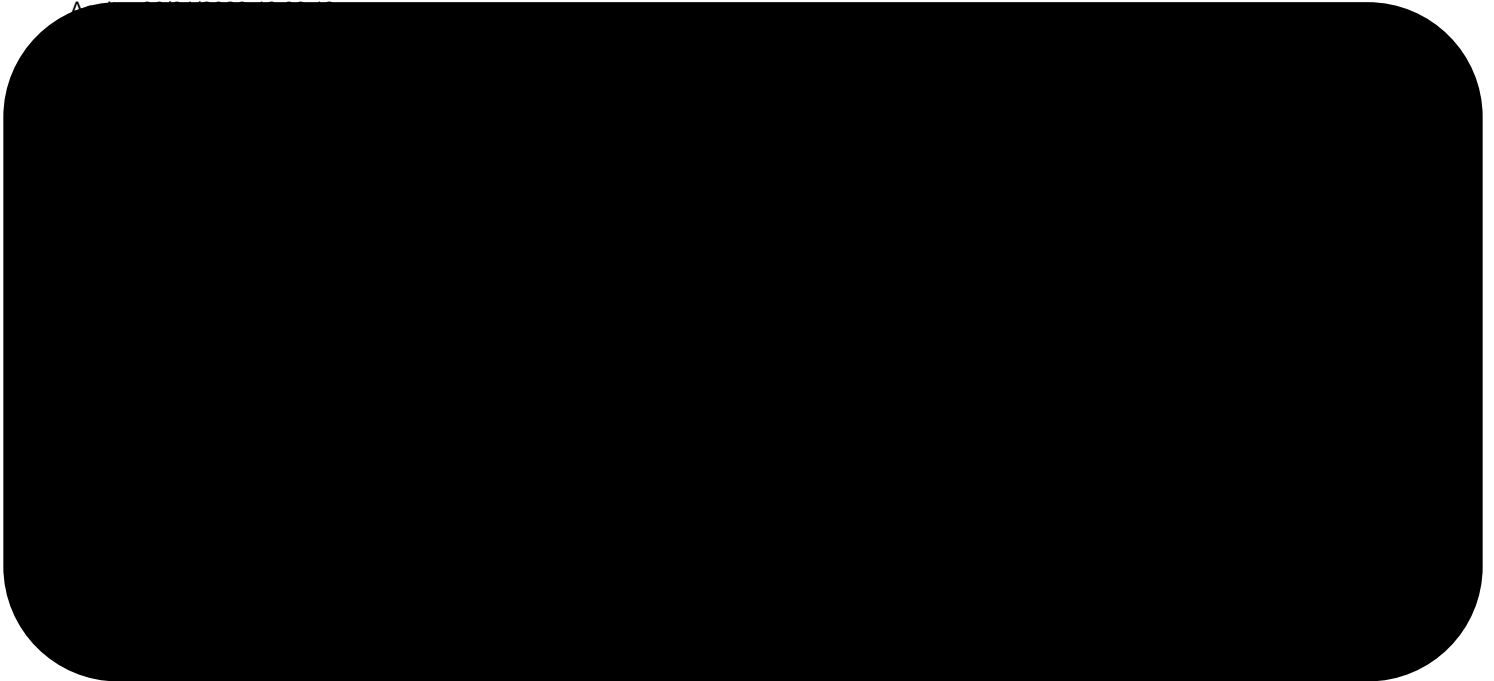
**Registro de hora e data**



**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**



**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**



**Eventos do signatário**

**Assinatura**

**Registro de hora e data**

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

**Eventos do signatário presencial**

**Assinatura**

**Registro de hora e data**

**Eventos de entrega do editor**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Evento de entrega do agente**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Eventos de entrega intermediários**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Eventos de entrega certificados**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Eventos de cópia**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Eventos com testemunhas**

**Assinatura**

**Registro de hora e data**

**Eventos do tabelião**

**Assinatura**

**Registro de hora e data**

**Eventos de resumo do envelope**

**Status**

**Carimbo de data/hora**

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/02/2026 16:08:58
Envelope atualizado	Segurança verificada	26/02/2026 10:31:12
Entrega certificada	Segurança verificada	27/02/2026 09:25:44
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/02/2026 09:25:57
Concluído	Segurança verificada	27/02/2026 09:25:57

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

# **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO DE REGISTROS E DIVULGAÇÕES EM FORMATO ELETRÔNICO**

## **Registros e Divulgações Em Formato Eletrônico**

Periodicamente, a COMGAS - Integrado SALESFORCE (Somente TI) (“Companhia”) poderá estar legalmente obrigada a fornecer avisos ou divulgações por escrito aos usuários (individualmente, “Usuário”) do sistema de assinatura eletrônica da DocYouSign (“DocYouSign”), empresa do grupo econômico da Companhia. Estão descritos neste “Consentimento para Recebimento de Registros e Divulgações em Formato Eletrônico” (“Consentimento”) os termos e condições para que sejam fornecidos aos Usuários os referidos avisos e divulgações em formato eletrônico.

Usuário, por gentileza, leia cuidadosa e minuciosamente todas as informações abaixo, e ao conseguir acessar estas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, confirme sua concordância marcando o campo “Eu concordo” ao final deste documento.

## **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, o Usuário poderá solicitar uma cópia impressa de qualquer registro a ele fornecido ou disponibilizado eletronicamente pela Companhia. Documentos enviados através do sistema DocYouSign (“Sistema”) poderão ser baixados e impressos durante e imediatamente após a sessão de assinatura de um documento eletrônico e, mediante a abertura de uma conta de assinante no Sistema, o Usuário poderá acessar os referidos documentos durante um prazo limitado, geralmente 30 dias contados da data do primeiro envio. Após esse período, será possível o envio de cópias impressas ao Usuário de quaisquer desses documentos mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 0.00 por página.

## **Revogação de seu consentimento**

O Usuário poderá, a qualquer momento, revogar o seu consentimento para receber avisos e divulgações pela Companhia em formato eletrônico, ora manifestado através do clique no campo “Eu concordo” abaixo. Nesse caso, futuros avisos e divulgações enviados pela Companhia ao Usuário serão entregues somente em formato impresso e será necessário comunicar a Companhia na forma prevista abaixo.

## **Consequências da revogação de consentimento**

Caso o Usuário decida receber avisos e divulgações apenas em formato impresso, a conclusão de determinadas etapas envolvendo transações em que seja necessária a participação do Usuário, assim como a prestação de determinados serviços, se tornará mais lenta porque: (i) será necessário que a Companhia primeiramente envie ao Usuário os avisos ou divulgações requeridos em formato impresso; e (ii) será necessário aguardar o retorno do aviso de recebimento, pelo Usuário, dos referidos avisos ou divulgações impressos.

Para informar a Companhia da alteração desse método, o Usuário deverá revogar o consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocYouSign que consta da página de assinatura de um Envelope do Sistema ao invés de assiná-lo. A assinatura do referido formulário significará que o Usuário não mais possui interesse em receber avisos e divulgações em formato eletrônico, e conseqüentemente, o acesso pelo Usuário ao Sistema para receber e assinar tais documentos será suspenso.

## **Todos os avisos e divulgações serão enviados eletronicamente**

Salvo declaração em contrário de acordo com os procedimentos ora descritos, durante o curso do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Usuário e a Companhia, a Companhia fornecerá e disponibilizará ao Usuário todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos em formato eletrônico através do Sistema.

Com o objetivo de mitigar o risco de que o Usuário inadvertidamente deixe de receber qualquer aviso ou divulgação, todos os avisos e divulgações fornecidos pela Companhia ao Usuário serão efetuados através do mesmo método e para o mesmo endereço inicialmente por ele informado. Dessa forma, será possível que o Usuário receba todas as divulgações e avisos em formato eletrônico ou impresso através do sistema de entrega de material impresso por correio. Caso o Usuário não concorde com este procedimento, o Usuário deverá informar a Companhia de acordo com o procedimento abaixo descrito.

## **Como contatar a Companhia:**

Os seguintes meios poderão ser utilizados pelo Usuário para contatar a Companhia para informar sobre a mudança do formato em que deverá ocorrer o contato com o Usuário, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico:

E-mail:

## **Procedimento para o Usuário informar a Companhia sobre seu novo endereço de e-mail:**

Para informar a Companhia sobre uma mudança em seu endereço de e-mail para o qual deverão ser enviados avisos e divulgações eletronicamente, o Usuário deverá enviar uma mensagem por

e-mail para o endereço . O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail anterior e o novo endereço de e-mail do Usuário, não sendo necessária nenhuma outra informação para alteração do endereço de e-mail anteriormente cadastrado.

Além disso, o Usuário deverá notificar a Companhia para que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta no Sistema, seguindo o processo para mudança de e-mail no Sistema.

## **Procedimento para o Usuário solicitar à Companhia cópias impressas de avisos e divulgações:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos pela Companhia em formato eletrônico, o Usuário deverá enviar uma mensagem de e-mail para . O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail do Usuário, seu nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. A Companhia poderá, a qualquer momento, enviar ao Usuário a cobrança das taxas, se aplicáveis.

## **Procedimento para o Usuário comunicar a Companhia quanto à revogação do seu consentimento:**

Para informar a Companhia que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, o Usuário poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento proveniente de sessão do Sistema, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para [REDACTED], no corpo da mensagem, informar seu e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone, não sendo necessária nenhuma outra informação para revogação do consentimento ora manifestado. Como consequência da revogação do consentimento para envio de avisos e divulgações em formato eletrônico, as transações poderão levar mais tempo para serem processadas

## **Hardware e software necessários\*\*:**

Sistemas Operacionais: Windows® XP, Windows® 7, Windows® 8 e Mac OS® X

Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 9.0 ou acima (Windows apenas); Versão final do Mozilla Firefox e 2 anteriores (Windows e Mac), Versão final do Chrome e 2 anteriores (Windows e Mac), Versão final do Safari e 2 anteriores (Mac apenas)

Leitor de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF

Java: Sun (JRE) 1.6 ou acima.

Resolução de Tela: mínimo de 800 x 600

Ajustes de Segurança Habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estas exigências mínimas estão sujeitas a alterações. No caso de alteração dessas exigências, será solicitado que o Usuário refaça o procedimento de concordância com este Consentimento . O Sistema não suporta versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores.

## **Reconhecimento de acesso pelo Usuário e consentimento para recebimento de materiais em formato eletrônico**

Para confirmar que o Usuário pode acessar essa informação em formato eletrônico, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicas enviadas futuramente pela Companhia ao Usuário, o Usuário deverá verificar se foi possível (a) ler, imprimir, salvar ou enviar por e-mail este Consentimento para futura referência e acesso; ou (b) enviar o presente Consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que o Usuário o imprima ou salve para futura referência e acesso. Caso o Usuário concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, o Usuário deverá pressionar o campo “Eu concordo” abaixo.

Ao pressionar o campo “Eu concordo”, o Usuário confirma que:

(i) pode acessar e ler este Consentimento;

(ii) pode imprimir, salvar e enviar por e-mail este Consentimento para futura impressão, referência e acesso; e

(iii) até ou a menos que a Companhia seja notificada, conforme descrito acima, consente em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados pela Companhia ao Usuário durante o período de prestação de serviços pela Companhia.

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the "I agree" button at the bottom of this document.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign "Withdraw Consent" form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to [REDACTED]

**To advise COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS of your new e-mail address**

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to [REDACTED] and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

**To request paper copies from COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to [REDACTED] and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS**

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an e-mail to [REDACTED] and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

**Required hardware and software**

Operating Systems:	Windows2000 or WindowsXP
Browsers (for SENDERS):	Internet Explorer 6.0 or above
Browsers (for SIGNERS):	Internet Explorer 6.0, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above)
Email:	Access to a valid email account
Screen Resolution:	800 x 600 minimum

Enabled Security Settings:	<ul style="list-style-type: none"><li>ò Allow per session cookies</li><li>ò Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection</li></ul>
----------------------------	---

\*\* These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

**Acknowledging your access and consent to receive materials electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the "I agree" button below.

By checking the "I Agree" box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS during the course of my relationship with you.